

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 185/2011

### **Altera o fundamento legal da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Othílio Francisco Tino.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº CSJT-2130826-46.2009.5.00.000, fls. 199/205, e a Resolução nº 76/2010/CSJT, fls. 206/207, nos autos do processo **MA-582/2006**,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Cessar os efeitos das Resoluções Administrativas nºs 090/2007 e 148/2009 deste Regional.

**Art. 2.º** Alterar o fundamento legal da aposentadoria do Excelentíssimo Dr. OTHÍLIO FRANCISCO TINO, Desembargador Federal aposentado, para excluir a vantagem do art. 184, inc. II da Lei nº 1.711.52, tendo em vista não implementar os requisitos da Resolução nº 76/2010, que alterou o art. 3º da Resolução nº 56/2008, ambas do CSJT e Acórdão proferido no Proc. nº CSJT-2130826-46.2009.5.00.000.

Manaus, 19 de outubro de 2011.

*Original Assinado*

VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região